

DETECÇÃO DE ENTORPECENTES NO POLICIAMENTO COM CÃES

DRUG DETECTION IN POLICING WITH DOGS

Thaillane Dias da Hora¹
Cláudio Silva Utida Rodrigues²

RESUMO

O presente estudo teve como finalidade apresentar a importância do cão policial no combate ao tráfico de drogas. Para tanto foi elaborado um referencial teórico com materiais bibliográficos sobre o tema e uma entrevista, com o subcomandante do BPCães, contendo questões sobre as raças dos cães, como é feito o treinamento dos mesmos, além de informações relativas a ocorrências que abarcam o tráfico de drogas. Foi realizado ainda, uma pesquisa por meio de um formulário digital com os alunos do Curso de Formação de Praças do CAPM relacionada a temática. Pode se concluir que, o cão é essencial nas operações que envolvam o tráfico de drogas, já que o mesmo consegue detectar a droga em locais onde o policial por si só não conseguiria localizar, além da rapidez em encontrar a droga em ambientes mais complexos onde o policial levaria muito tempo para procurar.

Palavras-chave: Polícia militar. Cão policial. Tráfico de drogas. Cão de faro. Detecção.

ABSTRACT

The purpose of this study was to present the importance of the police dog in combating drug trafficking. To this end, a theoretical framework was created with bibliographic materials on the subject and an interview with the deputy commander of BPCães, containing questions about dog breeds, how they are trained, as well as information related to incidents that include drug trafficking. drugs. A survey was also carried out using a digital form with students from the CAPM's Staff Training Course related to the topic. It can be concluded that the dog is essential in operations involving drug trafficking, as it can detect the drug in places where the police officer alone would not be able to locate it, in addition to being quick to find the drug in more complex environments. where the police officer would take a long time to search.

Keywords: Military police. Police dog. Drug trafficking. Scent dog. Detection.

1. INTRODUÇÃO

¹ Aluna do Curso de Formação de Praças, Turma November, do Comando de Academia da Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: thazinhadahora@gmail.com

² Professor orientador, Bacharel em Direito, Especializado (lato sensu) em ciências criminais.

A Carta Magna em seu artigo 144 declara que a polícia militar é uma das unidades responsáveis por preservar a ordem pública e pela atividade policial ostensiva. Nesse ínterim, a prioridade é prevenir a ocorrência do crime com o uso necessário da força que de acordo com o Procedimento Operacional Padrão da Polícia Militar de Goiás (POP 4.^a Edição, 2023) tem como princípios a segurança e legalidade na conduta do policial, com a finalidade de assegurar a vida, integridade física e a moral da sociedade. Dessa forma, a ação do policial militar deve ser proporcional à força do agressor, com a correta aplicação dos instrumentos de menor potencial ofensivo (IMPOs), até findar a injusta agressão.

Não obstante, ainda nos moldes do Procedimento Operacional Padrão da Polícia Militar do Estado de Goiás (POP 4.^a Edição, 2023), uma das principais modalidades de emprego do policiamento com cães é a detecção de entorpecentes, que tem ganhado grande destaque.

Desse modo, o emprego dos cães no combate ao tráfico de drogas é uma alternativa efetiva e eficaz, pois são treinados para encontrar substâncias ilícitas enterradas ou escondidas em locais onde o policial por si só não é capaz de localizar. Logo, este trabalho irá estudar e expor a eficiência do policiamento com cães com o próximo enfoque: qual a importância do emprego do policiamento com cães no combate ao tráfico de drogas?

Cabe ressaltar que este tema é de suma importância para a sociedade, haja vista que essa anseia por segurança e é dever da polícia militar a preservação da ordem pública, em conformidade com o princípio do policiamento comunitário que apreça pela aproximação da corporação com o corpo social. Além do mais, o cão como alternativa no policiamento de faro de drogas, já que conseguem detectar com precisão uma variedade maior de cheiros, traz reforço para os casos que abrangem a localização de entorpecentes.

O objetivo é apresentar o emprego dos cães como um importante instrumento da polícia militar para o combate ao tráfico de drogas; averiguar em materiais bibliográficos a importância do policiamento com emprego de cães; descrever sobre o policiamento com emprego de cães da polícia militar do Estado de Goiás nas diligências que envolvam o tráfico de entorpecentes.

Nesse viés, este trabalho será desenvolvido através de um referencial teórico de materiais que expõem a importância do policiamento com cães no combate ao crime de tráfico de drogas. Ademais, será desenvolvido através de uma entrevista estruturada no Batalhão de Policiamento com cães (BPCães), localizado no município de Goiânia/Goiás, sobre as principais atividades que abrangem a detecção de entorpecentes. Outrossim, será realizada uma pesquisa por meio do preenchimento de um formulário digital com os alunos do Curso de Formação de Praças do Comando de Academia da Polícia Militar do estado de Goiás (CAPM) para responderem sobre o conhecimento do trabalho de docção policial e outros aspectos gerais sobre o tema.

2. REVISÃO DE LITERATURA

2.1. A HISTÓRIA DO POLICIAMENTO COM CÃES

O homem utiliza as características do cão a seu favor há bastante tempo: em patrulhamentos, guardas, sentinelas, missões militares, rastreadores, mensageiros, detectores de substâncias e explosivos, como ferramenta de ataque e defesa em guerras, entre outros. Todavia, a figura do cão policial principiou-se com alguns marcos, como a revolução industrial europeia, meados do século XIX, haja vista a necessidade em manter a ordem pública frente ao crescimento exacerbado das cidades na época. (PEREIRA, 2013)

Outro marco importante ocorreu em 1896 na cidade de Hildesheim, na Alemanha, quando o professor Hans Gross utilizou alguns cães para acompanhar guardas durante a noite. Desde então, essa ideia se alastrou pelo mundo e o cão passou a ser empregado na atividade policial. (PMES, 2008, p. 9)

No que diz respeito a detecção, a polícia dos Estados Unidos da América deu início aos primeiros treinos com cães, sendo cruciais ao combate as drogas e a efetivação do cão designado pelos policiais norte-americanos como K-9 (cachorros adestrados para o trabalho policial com variadas funções). (MARTINS E SOUZA, 2003)

No Brasil o emprego estratégico do cão surgiu em 1950 no estado de São Paulo, com 4 (quatro) cachorros policiais. Com o passar dos anos, todos os estados brasileiros passaram a instalar canis direcionados à segurança pública. (PMGO, 2015, p. 10)

Em Goiás, no ano de 1972 instituiu-se o pelotão do Canil, que pertencia ao 1.º Batalhão de Polícia Militar do referente estado, composto pelo 2.º Tenente Rosiron Wayne de Oliveira, Cabo Bezerra e um soldado, que realizaram o curso de “Cinofilia”, na polícia militar do estado de São Paulo (PMESP) com duração pouco mais de 1 (um) ano, inclusive, quando retornaram receberam a doação de 3 cães da PMESP. Era composto ainda por outros 12 (doze) policiais militares já pertencentes ao 1.º BPM. (PMGO, 2015, p. 10)

Ainda em 1972 foram construídos boxes para acolher os cães, além de ser ministrado o “Estágio de adestramento e emprego do policiamento com cães”. Já em agosto de 1989 foi criada a 3.ª Companhia Independente de Operações Especiais (CIPM/CIOE), que abrangeu o Canil e esse integrou o 3.º Pelotão. No ano seguinte, o mencionado Pelotão passou a inteirar-se a 3.ª Companhia, pertencente ao Batalhão de Polícia Militar de Choque (BPMChoque), intitulada de Rondas Ostensivas Caninas (ROCAN). (PMGO, 2015, p. 10)

Com o advento da Portaria n.º 7069 de 5 de novembro de 2015, o Canil se tornou a 1.ª Companhia do BPMChoque, conceituado de Companhia de Policiamento com cães (CPCães). No entanto, apenas em 26 de março de 2020 (Portaria 12.995 de 2020), a CPCães converte-se em unidade independente, qualificada Companhia Independente de Policiamento com cães (26.ª CIPM/CPCães), sendo submetida ao Comando de Missões Especiais (CME). Por fim, no dia 13 de outubro de 2021, mediante o decreto n.º 9.967, a CPCães tornou-se Batalhão de Policiamento com cães (BPCães), tendo em vista as complicações e relevância do emprego dos cães. (PMGO, 2015, p.10)

Nos dias atuais, o policiamento com cães auxilia na manutenção da ordem pública e tem ganhado bastante destaque no contexto da Segurança Pública.

2.2. O CÃO POLICIAL

Nos ensinamentos de Martins (2003, p.13) somente o policial militar com habilitação cinotécnica será capaz de guiar o cão em via pública, independentemente se o animal for adestrado ou não. Caso tal formalidade for descumprida, o cão, o policial e a corporação ou até mesmo os cidadãos serão afetados por sérios incidentes.

Para ser selecionado como cão policial, esse deve possuir aptidão e perfil, requisitos avaliados por meio de testes durante a fase de adaptação e identificação do interesse do cão, por exemplo, a caça. Além do mais, para o aperfeiçoamento dessas condições leva em média de 2 (dois) a 3 (três) anos. Sendo de suma importância que o animal apresente linhagem genética típica para trabalho voltado para atividades policiais, além de ser saudável e forte. (MACEDO, 2019)

Segundo Rocha (2016), para estar apto para desempenhar determinada tarefa, o cão, deverá passar pelo adestramento técnico e tático e amoldar suas condutas naturais por intermédio dos mecanismos de aprendizados e treinamento conforme as respectivas características individuais, o que exige monitoramento físico e psicológico do mesmo. Não obstante, o cão de patrulha pode ser empregado em diversas áreas e espaços, como residências, comércios, aeroportos e indústrias, haja vista seu altruísmo com o homem.

Ademais, geralmente as raças utilizadas para as atividades policiais são: pastor holandês, pastor belga malinois e labrador. Outrossim, tais raças possuem fortes traços como a agressividade e a imponência concreta, além do faro, proteção e guarda, características essenciais para o efetivo desenvolvimento do serviço, em consonância com o autor Silva (2003).

Cabe destacar ainda o emprego dos cães como aspecto não letal, tendo em vista que possibilita a intimidação progressivamente e convence o infrator a mudar de ideia, até o instante da agressão. Não obstante, as ações do cão poderão ser interrompidas a qualquer tempo. O seu condutor tem a faculdade de utilizar o animal ao invés da arma de fogo, em certas situações, todavia não deve desconsiderar que também há risco de causar danos ao indivíduo atacado e levar até a morte, caso o ataque não seja cessado. (EB, 2013, p. 11)

Martins e Souza (2003) elencam 5 (cinco) parâmetros para que o emprego do cão seja executado perfeitamente:

- Utilização de animais doentes: Levado em conta que o cão não é capaz de expressar qualquer acometimento por enfermidade, cabe ao condutor a avaliação da condição sanitária do animal, este, a qualquer sinal de saúde acometida, deve ser encaminhado ao veterinário que, a depender do problema do animal, afasta-o dos serviços para tratamento, haja vista que o cão pode desmaiar e até morrer em plena operação policial;
- Emprego do cão em situações incompatíveis: apesar de versátil, cabe aos órgãos de segurança pública planejar o emprego do policiamento canino em consonância com aspectos naturais do animal, bem como em conveniência ao ambiente em que se pretende empregá-lo.
Por conseguinte, não é conveniente a utilização do K-9 sem necessidade. Também não se deve submeter o animal a longas caminhadas quando houver a possibilidade de ele ser transportado. Além disso, deve-se evitar submeter o espécime a cargas pesadas de trabalho; para isso, também deve ser ajustado o número de cães utilizados de acordo com a missão a ser executada;
- Emprego de cães não adestrados: o adestramento é requisito primordial e eliminatório para emprego de um cão em serviços policiais. Previamente selecionados, os K-9 são submetidos a sessões de adestramento conforme a função a que serão designados. É vetada qualquer utilização de cão não submetido ao mínimo de treinamentos cinotécnicos.
- Emprego de cães por policiais não habilitados: O cão é considerado juridicamente uma arma. Por isso, para evitar acidentes com o condutor, a corporação, a sociedade e com o próprio cão, é proibido que um K-9 seja empregado por um policial não cinotécnico ou com determinado condutor com o qual o animal, embora adestrado, ainda não está acostumado.
- Aspectos jurídicos: por lei, o policial condutor tem responsabilidade para com o animal e pelos danos provocados por ele. Por isso, cabe ao cinotécnico zelar pela integridade do animal e do indivíduo para o qual se direciona a ação, pois por displicência, o cão pode lesionar desnecessariamente o civil suspeito ou infrator.

(MARTINS e SOUZA, 2003)

Somado a isso, o Procedimento Operacional da Polícia Militar de Goiás (POP 4.^a Edição, 2023) 109, que abrange o uso seletivo da força, elenca alguns resultados esperados do policial militar, quais sejam: que sua conduta seja segura e legal, com o fim de que seja resguardada sua integridade; sejam garantidas a vida, a integridade física e a moral das vítimas e de terceiros; a ação seja enérgica e proporcional à força do agressor até o término de sua resistência ou contenção da sua ação agressora; os Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo (IMPOs) sejam utilizados de forma adequada; a ação policial militar seja respeitosa, segura e eficaz; se evitem danos pessoais e materiais durante o atendimento policial militar.

2.3. DETECÇÃO DE DROGAS E O OLFATO CANINO

A princípio cabe destacar a Lei 11.343/2006, que trata dos crimes do tráfico ilícito de drogas, especialmente seu artigo 33, o qual traz vários tipos penais:

Art. 33. Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena - reclusão de 5 (cinco) a 15 (quinze) anos e pagamento de 500 (quinhentos) a 1.500 (mille quinhentos) dias-multa.

Não obstante, seguindo a premissa do artigo 5.º, XLIII, a lei considera como crimes inafiançáveis, insuscetíveis de graça ou anistia o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, por eles respondendo os executores, os mandantes e os que se omitem, quando podiam evitar.

Além de rastrear, imobilizar, servir de guarda, os cães farejam e identificam substâncias ilícitas, com auxílio de uma audição aguçada e olfato poderoso, acessam lugares que os policiais por si só não conseguiriam adentrar ou localizar. Na maioria dos casos, a ação desses cães é crucial para prender um infrator da lei e proporcionar segurança para sociedade. (EB, 2014)

Assim como pontifica Lourenço (2007, p. 15), o olfato do cão é um importante artifício na localização de drogas. Comparando-se com os seres humanos, que possuem uma membrana olfatória com dimensão de aproximadamente 2,5 cm² (dois vírgula cinco centímetros quadrados), além de existir aproximadamente 5 (cinco) milhões de células olfatórias com 4 (quatro) a 25 (vinte e cinco) pelos olfatórios, a superfície da membrana olfatória do cão possui 150 cm² (cento e cinquenta centímetros quadrados) e 200 (duzentos) milhões de células olfatórias com 100 (cem) pelos olfatórios.

O Procedimento Padrão da Polícia Militar (POP 4ª Edição, 2023) 507, o qual traz a figura do apoio do policiamento com cães, elenca várias modalidades do seu emprego, dentre elas, a detecção de entorpecentes. Além do mais, esclarece como fazer o isolamento e preservação do ambiente e artigos de odor, com a finalidade de não contaminar e dificultar a ação do cão: o policial militar deverá preservar os artigos de odor (objetos utilizados ou

manuseados pelo infrator da lei), e isolar o perímetro para que ninguém possa adentrar, para não contaminar a área de busca e inviabilizar o desempenho do policiamento com cães.

3. METODOLOGIA

Para elaboração do presente trabalho, foi feita uma pesquisa bibliográfica oriunda de declarações de doutrinadores excepcionais com o fim de apresentar a importância do emprego do cão na atividade policial militar, especialmente, no combate ao tráfico de drogas.

Além do mais, será realizada uma entrevista no Batalhão de Policiamento com Cães (BPCães) da Polícia Militar do estado de Goiás, que será gravada e transcrita, para uma melhor compreensão da aplicabilidade dos cães nos casos que envolvem drogas, inclusive, a forma como são treinados para detectarem os entorpecentes.

Será realizada ainda, uma pesquisa por meio do preenchimento de um formulário digital com os alunos do Curso de Formação de Praças do Comando de Academia da Polícia Militar do Estado de Goiás (CAPM) para responderem sobre o conhecimento da função do policiamento com cães no combate ao tráfico de drogas, além de outras considerações gerais a respeito do tema.

4. RESULTADO E DISCUSSÕES

De acordo com a entrevista realizada com o subcomandante do BPCães, Capitão Cláudio Utida da Silva Rodrigues, foi esclarecido que atualmente há 6 cães formados utilizados para atividade de detecção de drogas, desses 4 são pastores belgas de *malinois* e 2 pastores holandeses.

A seguir há 2 fotografias proporcionadas pelo BPCães, as quais apresentam as duas raças mais utilizadas pelo policiamento com cães:

Fotografia 1: Pastor holandês (pelagem tigrada)



Fonte: BPCães (2023).

Fotografia 2: Pastor belga malinois (Pelagem fulvo encarvoado)



Fonte: BPCães (2023).

Ademais, foi afirmado que o primeiro passo se inicia com a seleção dos cães, que é genética, ou seja, o cão que é filho de pais de trabalho, tem tendência a ter aptidão para a função da detecção de entorpecentes. Diante disso, da ninhada é feita a seleção e logo após as 24 horas do nascimento dos filhotes fazem alguns testes, algumas estimulações precoces e começam a

treiná-los. Após 49 dias, realizam o teste de “fisher-volhard”, que tem a finalidade de analisar os impulsos do cão. Após esses testes, selecionam os melhores cães resultados da ninhada e iniciam o treinamento completo a partir desse momento.

A formação é de um ano e meio a dois anos, sendo diária e em diversos ambientes, com todos os tipos de drogas. Quando o cão é formado após os dois anos, ele passa a trabalhar, mas é feita sua manutenção por toda a carreira. Todavia, mesmo durante a formação, o cão pode ser usado para trabalhar nas etapas em que já tenha aptidão.

Cabe destacar ainda, o tempo aproximado que o cão leva para detectar a droga, que depende da ocorrência, pois um cão menos experiente em um ambiente rural, por exemplo em uma fazenda, levará muito mais tempo para localizar a droga do que um cão que tenha mais experiência. Não obstante, uma busca em um veículo pequeno é feita em 15 minutos, enquanto em uma fazenda pode levar horas.

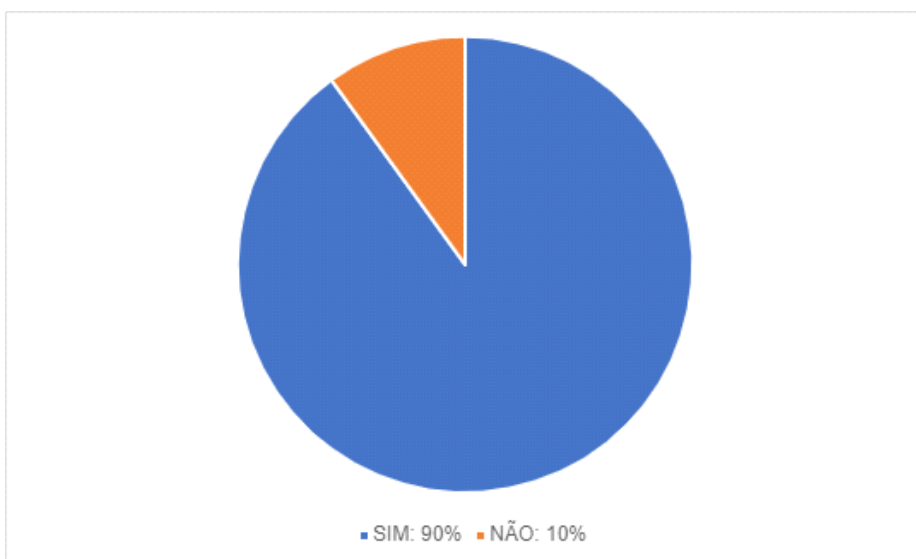
Uma ocorrência que marcou a equipe do BPCães foi uma abordagem a um ônibus de torcida que veio de outro estado. O cão conseguiu localizar a droga dentro de um vidro de shampoo fechado, o que surpreendeu a todos os policiais. Somado a isso, um fato bastante comum é quando os traficantes escondem as drogas embaixo do forro do banco dos ônibus.

Outrossim, o atual efetivo do BPCães não é suficiente para atender as ocorrências que envolvam o tráfico de drogas, tendo em vista que tal crime aumenta cada dia mais e ocorre em todas as cidades do estado. Além do mais, o batalhão está centralizado na capital de Goiás e atende as cidades próximas, até mesmo por conta do tempo de deslocamento. Caso houvesse um efetivo maior e o mesmo estivesse descentralizado em outras regionais seria viável atender a todo o estado.

Foi questionado ainda se há necessidade do cão em todas as ocorrências relacionadas ao tráfico de drogas, o entrevistado respondeu que caso uma equipe for composta por um bom número de policiais e tiverem tempo, pode localizar a droga sem o auxílio do cão. Todavia, se ocorrer, por exemplo, uma busca em uma fazenda e o objetivo for procurar drogas enterradas, o cão faz o serviço com menos da metade do tempo, comparado a equipe de policiais, sendo esse o seu diferencial.

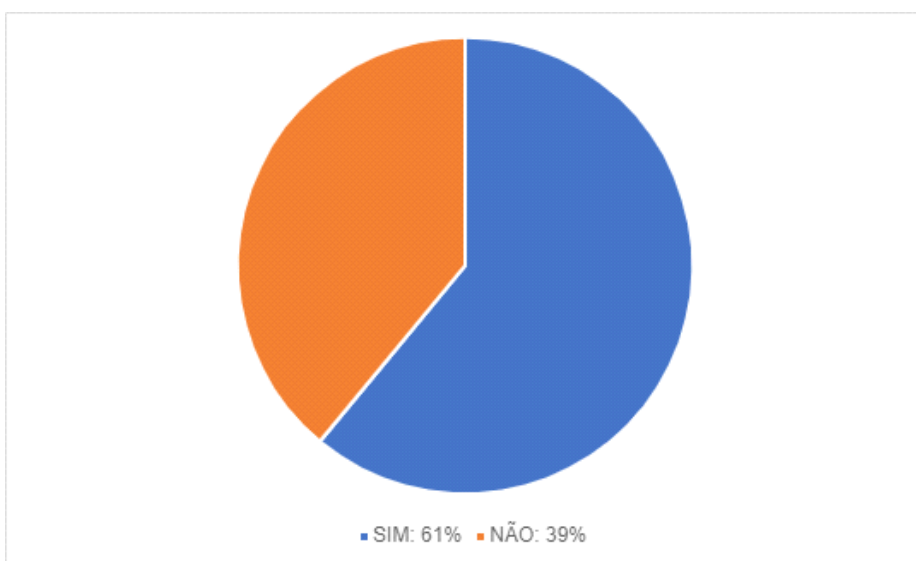
Além da entrevista, foi elaborado ainda um questionário digital com 102 pessoas, desses, 100 são alunos do Curso de Formação de Praças do CAPM e após sua aplicação, chegou-se aos seguintes resultados em relação ao policiamento com cães no combate ao tráfico de drogas:

Gráfico 1: Você conhece o Batalhão de Policiamento com Cães (BPCães)?



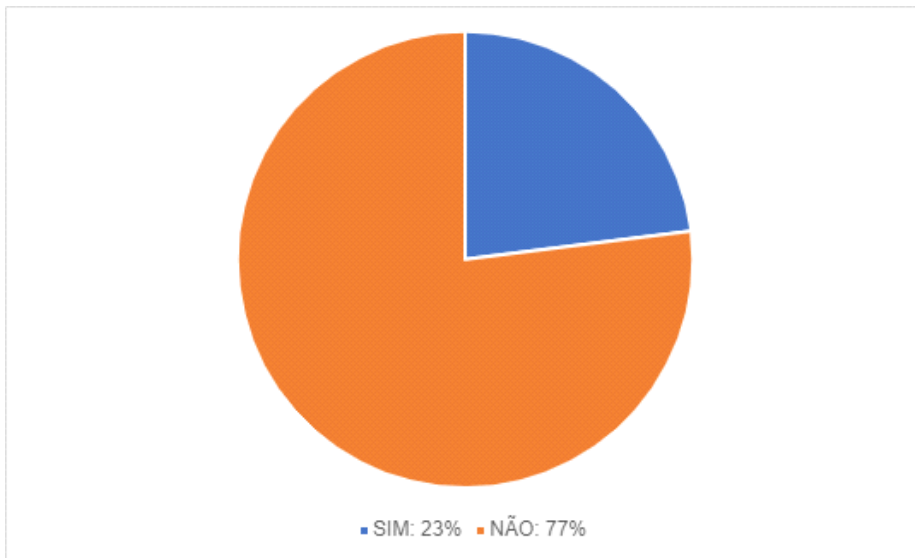
Fonte: Autora (2023).

Gráfico 2: Sabe como funciona o policiamento com cães?



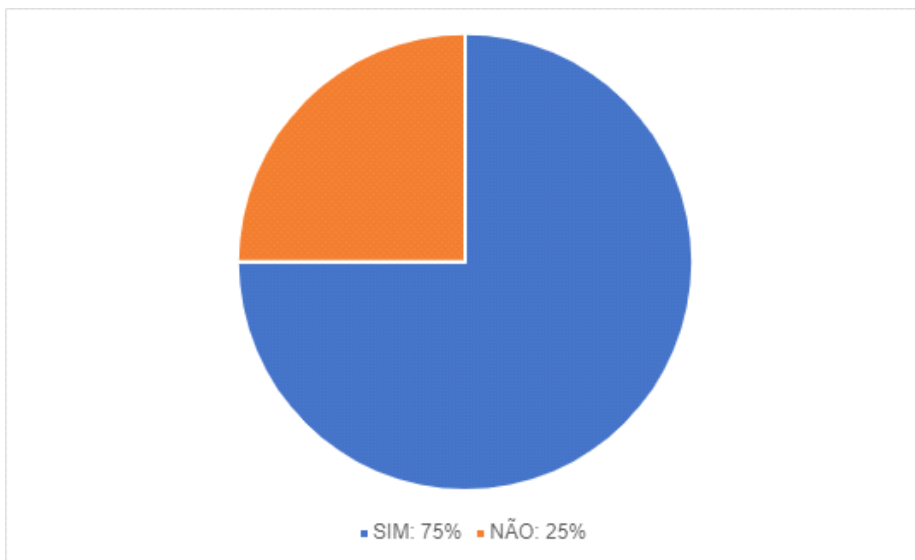
Fonte: Autora (2023).

Gráfico 3: Já presenciou algum patrulhamento realizado pelo BPCães?



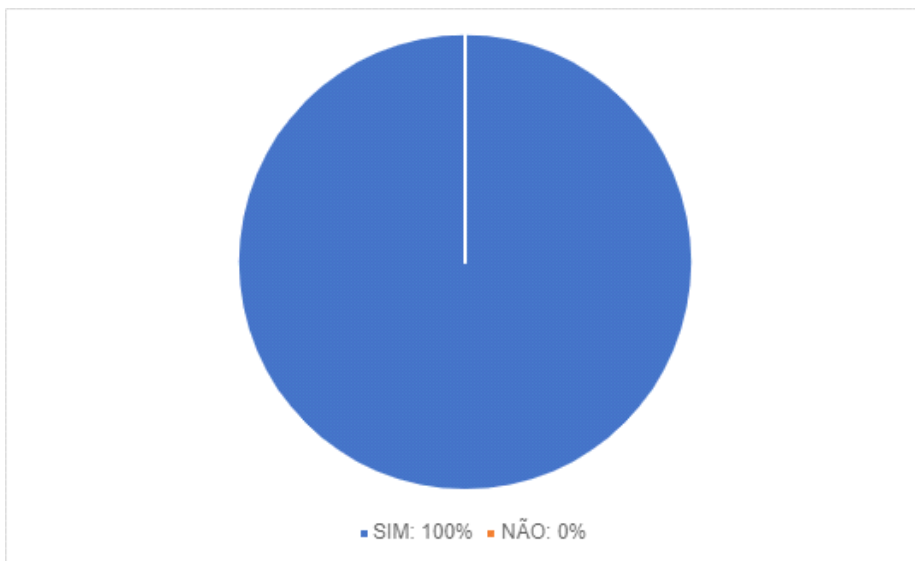
Fonte: Autora (2023).

Gráfico 4: Conhece alguma ocorrência, especialmente envolvendo tráfico de drogas, da qual o BPCães foi responsávelou tenha feito parte?



Fonte: Autora (2023).

Gráfico 5: Você acha que o cão é importante nas operações que envolvam o tráfico de drogas?



Fonte: Autora (2023).

A maior parte dos alunos afirmaram conhecerem o Batalhão de Policiamento com Cães (BPCães) e alguns policiais que trabalham no mesmo, além de entenderem como funciona o policiamento com os cães, o que ressalta como o BPCães tem ganhado destaque e reconhecimento.

Apesar da minoria dos alunos terem presenciado algum patrulhamento realizado pelo BPCães, grande parte deles afirmaram ter conhecimento de ocorrências das quais o BPCães foi responsável ou tenha feito parte, singularmente as que envolveram tráfico de drogas. Não obstante, todos os participantes do questionário confirmaram que a figura do cão policial é de suma importância para as operações que envolvam o tráfico de drogas.

Conclui-se assim, a partir do questionário, que os alunos em curso de formação de praças do CAPM têm plena ciência do mérito e trabalho imprescindível do policiamento do cão no combate ao tráfico de drogas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio da mencionada pesquisa, compreendeu-se que o tráfico de drogas tem aumentado cada vez mais e se tornado mais complexo, visto que os infratores desse crime aperfeiçoam suas habilidades em camuflarem os entorpecentes. É nesse ponto que o cão policial se apresenta bastante eficaz, já que o seu diferencial é o faro aguçado, o que torna as buscas

efetivas e mais céleres. Dessa forma, diante da exposição da entrevista e dos dados extraídos do questionário, pode-se comprovar que o cão de faro é essencial nas ocorrências de tráfico de drogas.

Somado a isso, a partir das respostas extraídas do questionário, a maior parte dos respondentes afirmaram terem ciência de como funciona o policiamento com cães de uma forma geral, o que enfatiza o reconhecimento do trabalho do BPCÃES e a sua importância para a sociedade.

Por fim, cabe reiterar que o emprego do cão policial é de suma importância para a sociedade, pois configura uma boa alternativa no combate ao tráfico de drogas, já que aprimora e agiliza o serviço policial, além do mais, como preconiza o policiamento comunitário, aproxima a sociedade e a polícia militar, haja vista ser um dever dessa a preservação da ordem pública e uma responsabilidade de todos, inclusive de todo o corpo social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE CHOQUE. Manual de Operações de Choque. Goiânia, 2015.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm
HYPERLINK
"http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm".
HYPERLINK "http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm"
Acesso em: 20 set. 2023.

EXÉRCITO BRASILEIRO. Caderno de Instrução de Emprego de Cão de Guerra. 1 ed. Brasília, 2013.

INVICTUS. K9: Conheça o cão policial. Invictus. Disponível em: <https://blog.invictus.com.br/2022/04/08/k9-conheca-o-cachorro-policial/>. Acesso em: 23 de set. de 2023.

LOURENÇO, F. D.; FURLAN, M. M. D. P. Sensibilidade olfatória em homens e cães: Um estudo comparativo. Arq. Mudi. 11 v., 2 n., p.14-19, Maringá, Paraná. 2007.

MACEDO, Max. Entendendo o Aprendizado Canino: O Guia Definitivo. Curso Online. Disponível em: <https://www.maxmacedo.com.br/pre-inscricao/>. Acesso em: 25 set. 2023.

MARTINS, C. M.; SOUZA, C.; SILVEIRA, J. C. Manual Cinotécnico: Teoria Cinotécnica. SantaCatarina, 2003.

PADRÃO. Procedimento Operacional. PM GO. 4ª edição. Versão 2. 2023.

PEREIRA, J. P. M. Influência das técnicas de treino nas manifestações comportamentais de estresse canino. 2013, 76 p. Dissertação (Mestrado em Medicina Veterinária) – Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias, Vila Real, 2013.

POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO. Manual de Cinotecnia Policial. 2 ed. Vitória: PMES, 2008.

PM GO. Companhia de Policiamento com Cães – CP Cães. Polícia Militar do Estado de Goiás. Disponível em: <https://www.pm.go.gov.br/cme-2/companhia-de-policiamento-com-caes-cp-caes/#> HYPERLINK "https://www.pm.go.gov.br/cme-2/companhia-de-policiamento-com-caes-cp-caes/": HYPERLINK "https://www.pm.go.gov.br/cme-2/companhia-de-policiamento-com-caes-cp-caes/~:text=Fundou%2Dse%20ent%C3%A3o%20em%201972,eram%20efetivos%20no%201%C2%BA%20BPM. Acesso em: 25 de set. de 2023.

SILVA, Elton Carvalho da. O emprego de cães nas operações de localização de entorpecentes na Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso. Monografia – Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública. FAECC, 2003.

ANEXOS

APÊNDICE I

ENTREVISTA

1-Quantos cães são responsáveis pela atividade de detecção das drogas? E quais raças são utilizadas para esta modalidade?

2-Como é realizado o treinamento com os cães para a detecção das drogas?

3-Qual a média de tempo o cão leva para detectar a droga?

4-Quais ocorrências, relacionadas ao tráfico de drogas, marcaram a equipe do BPCães?

5-O efetivo atual do BPCães é suficiente para atender as ocorrências que envolvam o tráfico de drogas?

6-Todas as operações que envolvam o tráfico de drogas, necessita do emprego do cão?

APÊNDICE II

QUESTIONÁRIO DE PESQUISA PARA TCC

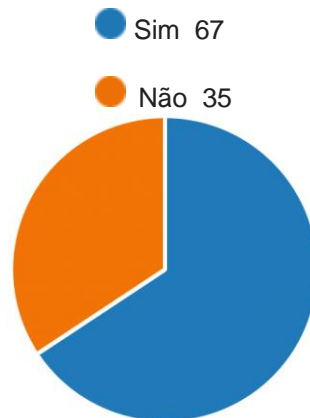
1.Você é aluno do Curso de Formação de Praças do CAPM?



2. Você conhece o Batalhão de Policiamento com Cães (BPCães)?



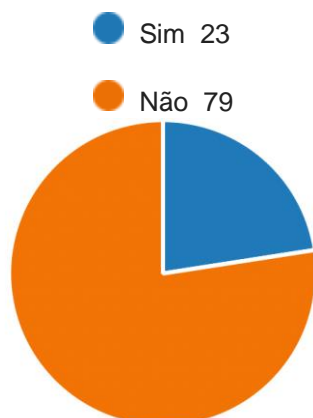
3. Conhece algum policial que trabalha no BPCães?



4. Sabe como funciona o policiamento com cães?



5. Já presenciou algum patrulhamento realizado pelo BPCães?



6. Conhece alguma ocorrência, especialmente envolvendo tráfico de drogas, da qual o BPCães foi responsável ou tenha feito parte?



7. Você acha que o cão é importante nas operações que envolvam o tráfico de drogas?

